



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 716, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018568/2024-49**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **VIOLETA MARIA DE SIQUEIRA HOLANDA:**

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab Nº1.122/2018.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2018”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 16 de julho de 2018”.
Portaria SGP/Unilab Nº 442/2020, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 25 de agosto de 2020.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2020”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 09/09/2020”.
Portaria SGP/Unilab Nº 558/2022 e Portaria SGP/Unilab Nº 617/2022, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 27 de setembro de 2022.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2022”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 16 de julho de 2022”.
Portaria SGP/Unilab Nº 457/2024, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 09 de agosto de 2024.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2024”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 16 de julho de 2024”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 08/11/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1051834** e
o código CRC **DEAA2EF3**.

Referência: Processo nº 23282.018568/2024-49

SEI nº 1051834